

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6426 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 22 de novembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### **PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE 24,95% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE 24,95% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO N. 028/2019;**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS.**

**CONTRATADA: ILMARIA PEREIRA RIBEIRO – ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.234.497/0001-05, localizada na RUA ANPHILOPHIO LOPES, 42, CENTRO, BARREIRAS – BA, 47.800-133.**

**ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 028/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE E AÉREO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS – BAHIA, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes do Anexo I, e das condições estabelecidas no Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, que integram o presente Contrato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 028/2019, aditivando em 24,95% o valor inicial do contrato de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Valor a ser aditivado: o valor global de R\$ 538.400,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais), apurado nas notas fiscais/faturas, correspondente ao aditamento de R\$ 134.350,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), passando o valor global para R\$ 672.750,00 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).**

**Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
Baianópolis, 17 de Novembro de 2023.**

### **PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 25 % DO VALOR INICIAL DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 25 % DO VALOR INICIAL DO CONTRATO N. 058/2021;**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS.**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE BAIANÓPOLIS - AGRIFAMSOL, inscrita sob o CNPJ nº 03.152.750/0001-77, localizada na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BA.**

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 058/2021.**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes do Anexo I, e das condições estabelecidas no Edital e Anexos da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021, que integram o presente Contrato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 058/2021, aditivando em 25 % o valor inicial do contrato de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Valor a ser aditivado: o valor global de R\$ 240.637,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais), apurado nas notas fiscais /faturas, correspondente ao aditamento de R\$ 60.159,25 (sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global para R\$ 300.796,25 (trezentos mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).**

## ATOS OFICIAIS

**Jandira Soares da Silva Xavier**  
**Prefeita Municipal**  
**Baianópolis, 14 de Novembro de 2023.**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO  
VALOR INICIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL AO CONTRATO N.  
159/2021;**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis;**

**CONTRATADA: JEAN CARLOS ALVES LUIZ - ME, inscrita sob o CNPJ nº  
43.197.568/0001-57, localizada na Rua 10 de Abril, 251, Jardim Ouro Branco –  
Barreiras - Bahia;**

**ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
159/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS A CONTINUIDADE DAS  
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A FIM DE ACOMPANHAR E ORIENTAR  
OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM OS TERMOS E  
ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS conforme especificações  
dos serviços e quantitativos constantes do Anexo I, e das condições estabelecidas no  
Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021,  
que integram o presente Contrato, para atender a demanda da Secretaria Municipal  
de Administração.**

**O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 159/2021,  
prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art.  
57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Novembro de 1993. Permanecem inalterados as  
demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (Prorrogado): Valor do  
Inicial do Contrato: (Prorrogado) Termo inicial 11.11.2023. Termo Final:  
11.11.2024. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.**

**Jandira Soares da Silva Xavier**  
**Prefeita Municipal**  
**Baianópolis, 13 de Novembro de 2023.**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA COM MANUTENÇÃO DO  
VALOR INICIAL DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 192/2022.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis.**

**CONTRATADA: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº  
37.991.280/0001-57, situado na Rua Medeiros Neto, 52, Vomita Mel, Guanambi -  
BA, aqui representado pelo o Sr. Charles Galvão Rocha de Azevedo, CPF nº  
862.942.535-00 e RG nº 419612262 SSP - BA.**

**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM MANTENÇÃO DO  
VALOR INICIAL AO CONTRATO Nº 192/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE REQUISICÕES E GASTOS COM  
COMPAS; GESTÃO DO ESTOQUE LICITADO; CONTROLE DOS SALDOS  
DOS CONTRATOS; ACOMPANHAMENTO E SUPORTE, COM  
TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS SISTEMA NO  
SERVIDOR, PARA ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO  
MUNICIPIO DE BAIANÓPOLIS - BA.**

## ATOS OFICIAIS

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 192/2022, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 16.11.2023. Termo Final: 16.11.2024. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
Baianópolis, 16 de Novembro de 2023.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO  
VALOR INICIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
COM MANUTENÇÃO DO VALOR ACRESCIDO NO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO N. 139/2022;**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis;**

**CONTRATADA: TRANSPASSOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob  
o nº 21.056.559/0001-03, situada no Povoado Água Claras, s/n, Zona Rural,  
Baianópolis – Bahia;**

**ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
139/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS A SEREM UTILIZADOS NO  
TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA conforme  
especificações dos serviços e quantitativos constantes do Anexo I, Linha 22, e das  
condições estabelecidas no Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 020/2022, que integram o presente Contrato, para atender a  
demanda da Secretaria Municipal de Educação.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 139/2022, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Novembro de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (Prorrogado): Valor do Inicial do Contrato: (Prorrogado) Termo inicial 14.11.2023. Termo Final: 21.04.2024. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
Baianópolis, 16 de Novembro de 2023.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 155D/2021.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis.**

**CONTRATADA: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
com sede na AV Tancredo Neves, número 2227, Salvador Prime Torre Work sala  
1203 CEP 41.820-021, bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ  
sob o número 20.827.830/0001-02.**

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
155D/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE BAIANÓPOLIS/BA NOS AUTOS DOS PROCESSOS N.S 0000507-  
68.2006.4.01.3303 E 0015863.2017.4.01.3400, EM CURSO NA VARA ÚNICA DA**

## ATOS OFICIAIS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS E OITAVA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RESPECTIVAMENTE, ATÉ TRÂNSITO EM JULGAMENTO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 155D/2021, prorrogando-se o seu prazo de vigência do contrato de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 03.11.2023. Termo Final: 03.11.2024. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
Baianópolis, 06 de Novembro de 2023.

### **PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 162/2021;**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Baianópolis;  
**CONTRATADA:** RIO GRANDÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.615.228/0001-63, estabelecida na Rua Cap. Manoel Miranda, Nº 1161, Centro, Barreiras – Ba;  
**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/2021.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 162/2021, prorrogando-se o seu prazo de vigência do contrato de acordo com o eu dispõe o inciso III, do parágrafo primeiro art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Novembro de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso III, do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Novembro de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 17.11.2023. Termo Final: 17.11.2024. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
Baianópolis, 20 de Novembro de 2023.

### **PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 197/2022.**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Baianópolis.  
**CONTRATADA:** PETRINA PALMEIRA NETA TEIXEIRA 66623421572, inscrita no CNPJ.: 18.266.444/0001-39, estabelecida no Povoado de Tabua, zona rural de Baianópolis – Bahia.  
**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2022.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITAS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.  
O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 197/2022, prorrogando-se o seu prazo de vigência do contrato de acordo com o eu dispõe o

## ATOS OFICIAIS

inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 22.11.2023. Termo Final: 22.11.2024. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

**Jandira Soares da Silva Xavier**  
Prefeita Municipal  
Baianópolis, 23 de Novembro de 2023.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ Nº 19.588.067/0001-17

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BAIANÓPOLIS. Contratada: ASP2 CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 20.658.762/0001-97. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 110/2023. Processo Administrativo: 172/2023. Objeto/finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO E A FORMAÇÃO DAS EQUIPES DO CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CMDCA, ESPERANDO ALCANÇAS OS SEGUINTE RESULTADOS: MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO COM REDUÇÃO DE ERROS E CONFLITOS E AUMENTO DO ENGAJAMENTO DA EQUIPE, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais). Período de vigência: até o dia 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo: Autorização e Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação.**

**Jandira Soares da Silva Xavier**  
Prefeita Municipal  
14 de Novembro de 2023.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS CNPJ Nº 11.283.327/0001-34

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS. Contratada: DEBORA CORADO DE MELO BENTO - ME, inscrita no CNPJ: 15.550.993/0001-42. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 109/2023. Processo Administrativo: 170/2023. Objeto/finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE DE 500 EXAMES CITOPATOLÓGICOS CERVICO-VAGINAL, ATENDENDO A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMARIA NA PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERINO PARA MULHERES EM IDADE DE 25 À 64 ANOS, CONFORME PRECONIZADO PELO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS-BA. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Período de vigência: até o dia 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo: Autorização e Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação.**

**Jandira Soares da Silva Xavier**  
Prefeita Municipal  
08 de Novembro de 2023.

## ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
**CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 050/2023 DE 10/11/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023 e Processo Administrativo nº 082/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, estabelecida na QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006/ ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP. 70318-900.

**VALOR GLOBAL:** **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que serão divididos em **03** parcelas fixas mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato é firmado por prazo determinado, com vigência de **03 (três) meses**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UNIDADE: 0205001 - F U N D E B
- ATIVIDADE: 2021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
- UNIDADE: 0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- ATIVIDADE: 2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- ELEMENTO: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS
- FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSF. DO FUNDEB

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei 8.666/93, está regido pelo princípio da inexigibilidade de licitação, Art. 25, II, combinado com 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Jandira Soares Silva Xavier**  
**Prefeita Municipal**  
**10 de Novembro de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
**CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023 de 13/11/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, estabelecida na QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006/ ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP. 70318-900.

**VALOR GLOBAL:** **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que serão divididos em **03** parcelas fixas mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato é firmado por prazo determinado, com vigência de **03 (três) meses**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UNIDADE: 0205001 - F U N D E B
- ATIVIDADE: 2021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
- UNIDADE: 0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- ATIVIDADE: 2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- ELEMENTO: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS
- FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSF. DO FUNDEB

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

## ATOS OFICIAIS

---

Lei 8.666/93, está regido pelo princípio da inexigibilidade de licitação, Art. 25, II, combinado com 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Jandira Soares Silva Xavier**  
**Prefeita Municipal**  
**13 de Novembro de 2023.**

---

## ATOS OFICIAIS

---